



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Processo: 0516/2013

Solicitante: **DIRIN**

Assunto: **Aquisição de Equipamentos de Informática.**

DESPACHO/DIRIN/ 016/2014

Atendendo disposto no item 10.2.1., do edital de licitação, que trata da emissão de parecer técnico, referente aos itens licitados, a Diretoria de Área de Tecnologia e Informática emite o seguinte parecer:

Item 02 anexo I – Ultrabook:

Menor lance válido ofertado pela Empresa **RGTI Moveis Equipamentos e Serviços Ltda. – ME.**

Após análise da documentação enviada pela licitante solicitamos a desclassificação da mesma no Pregão Eletrônico Nº 1/2014 Processo 00516/2013, por não cumprir com requisitos do Projeto Básico, como segue:

1) **Unidade de Disco** – Item 5 do PB

-Deve possuir 1 (uma) unidade de disco rígido interna do tipo SATA II, com no mínimo 320GB,7200rpm;

Disco ofertado na proposta é de 5400rpm.

1) **Alimentação Elétrica Bateria** – Item 9 do PB

Deve possuir bateria de no mínimo 4 células e com autonomia mínima de 8 (oito) horas de uso comum, conforme folheto do fabricante do equipamento;

Bateria ofertada com 3 células.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

2) **Garantia e Suporte Técnico** - 1º paragrafo

- **Garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses contada a partir do recebimento definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante, se tiver;**

Não apresentou esta garantia. Garantia ofertada não é do fabricante.

3) **Garantia e Suporte Técnico** - 4º paragrafo

- **O fabricante do equipamento deverá informar as assistencias técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no estado do Tocantins. O documento deve ser incluso na proposta técnica**

Não apresentou este documento.

4) **Outros Requisitos** - 4º paragrafo

- **O fabricante do equipamento garante que todos os componentes do produto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que não estarão fora de linha de fabricação, pelo menos, nos próximos 90 (noventa) dias. Deverá ser apresentada declaração do fabricante, junto com a Documentação Técnica.**

Não apresentou esta Declaração.

Solicitamos portanto que seja enviada a documentação do próximo classificado neste certame.

Palmas, 18 de março de 2014.

Carlos Rogério Leão

Diretor de Área de Tecnologia e Informática